

COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINANÇAS

Parecer nº 17/2020

Projeto de Lei Nº 007/2020 com Emenda

Autor: Janete Ross

Ementa: Dá nova redação ao Art. 1º da Lei nº 8.519/19 que autorizou desafetação de área e revoga a Lei Municipal nº 8.562/19.

Relator: Anselmo Britzke

Relatório

1. A matéria em análise, de autoria da Vereadora Janete Ross, tramita nesta Casa Legislativa, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo a Ementa acima citada.
2. Atendendo às normas constitucionais de tramitação que disciplinam a matéria do Projeto de Lei está sob a responsabilidade desta Comissão para que seja elaborado o parecer sobre sua legalidade, constitucionalidade e regimentalidade.

Votos

1. Conclui-se legítima a iniciativa desta proposição de Projeto de Lei.
2. Por tal razão, VOTA o Relator pela viabilidade do Projeto de Lei com Emenda
3. Os demais Vereadores votaram de acordo com o relator.

Conclusão

4. Os integrantes da Comissão votaram, por unanimidade, pela **viabilidade do Projeto de Lei com Emenda**.

Sala de Reuniões Antônio LibórioBervian, 15 de abril de 2020.

Vereador Anselmo Britzke

Presidente

Vereador Fábio Zanetti

Vice Presidente

Vereador Marcio Hoppen

Secretário